



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

PROJETO DE LEI Nº 008/2022.

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 38 / 02 / 2022 às _____ hs

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 38 / 02 / 2022 às _____ hs
Francisco Pereira dos Santos Júnior
Presidente

Presidente -
Francisco Pereira dos Santos Júnior
Presidente

DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Nenhum servidor público efetivo ou comissionado do município de Condado-PB receberá, no ano de 2022, remuneração mensal inferior a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.